

“OFERTA ESPECIAL VESTIBULAR ESTÉTICA E COSMÉTICA”

REGULAMENTO

1. DA PROMOÇÃO

1.1 Esta Promoção tem por objetivo oferecer um desconto ao aluno novo através de vestibular no Grupo Uniftec através do Processo Seletivo **no semestre de 2021/1**

1.2 Unidades participantes: Caxias do Sul

1.3 Validade Promoção: 14 de outubro 2020 a 31 de outubro de 2020.

1.4 Cursos: Estética e Cosmética.

2. DO DESCONTO PARA VESTIBULAR

2.1. O aluno novo que ingressar no Grupo Uniftec através de Vestibular no semestre de 2021/1 no curso de Estética e Cosmética, ganhará um desconto de 70% de desconto no primeiro semestre e 50% de desconto no restante do curso.

3. DO DESCONTO

3.1 O desconto só é válido para pagamento do boleto até o vencimento.

3.2. Este desconto não é cumulativo com os outros descontos e bolsas da IES.

3.3 Desconto válido para todo curso desde que mantenha vínculo na IES.

3.4. O aluno não poderá fazer reopção de curso.

3.5. O aluno para poder participar desta promoção precisa contratar o mínimo de 180 horas financeiras.

4. DO CANCELAMENTO/TRANCAMENTO

4.1. Caso o aluno participante deste programa efetue o cancelamento ou trancamento da sua matrícula de Graduação perderá o direito a esta promoção.

4.2. Se o aluno reprovar em alguma disciplina deverá comprar a mesma com o valor vigente no referido período, valor a ser calculado pelo valor do crédito.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

5.2. Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

5.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado ao Grupo Uniftec o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

5.4. O candidato contemplado com o desconto terá até o dia 31/10/2020 para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

Caxias do Sul, 14 de outubro de 2020